



**COLÉGIO MILITAR
DO CORPO DE BOMBEIROS**
ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ADITIVO

No Diário Oficial SÉRIE 3| ANO XIII Nº 184| Fortaleza, 10 de agosto de 2021, que publicou o Edital 001/2021 – que regula o Processo Seletivo para Admissão de novos alunos de ambos os sexos ao preenchimento de vagas para o 1º ANO DO FUNDAMENTAL 1 e 6º ANO do ENSINO FUNDAMENTAL 2 E 1º ANO DO ENSINO MÉDIO, para o ano letivo de 2022 no Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz (CMCB-ERQ).

[...]

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.19. Resolução Nº 02/2018 – Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, de 09 de outubro de 2018, (Resolução que define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças da educação infantil e no ensino fundamental, respectivamente, aos 04 (quatro) e aos 06 (seis) anos de idade);

www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/44709546

2.19.1. Art. 5º (dispositivo o qual prevê regra de transição para os alunos que já frequentavam instituições educacionais de educação infantil até a data da publicação dessa resolução, ainda que sua data de nascimento seja posterior ao dia 31 de março).

4. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO.

4.1.3.2. [...]

c) Aos candidatos que se enquadram na regra de transição previsto no Art. 5º da resolução 02/2018 do Conselho Nacional de Educação, comprovante de que já se encontravam matriculados e frequentando instituições educacionais de educação infantil (creche ou pré-escola) na data de 09 de outubro de 2018.

ASSINAM:

HOLDAYNE do Nascimento Pereira – TEN CEL QOBM
COMANDANTE-DIRETOR DO CMCB
Matrícula Funcional nº 110.517-1-5

Ronaldo Roque de Araújo – CelCG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Matrícula Funcional nº 100.254 -1-9

APROVO:

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS